porque foi feita a esquadra
franceza. E sendo forçado
tempo para isso.
Sabe em que tempo a
referida Galera sahio
do Rio? Sabe que
se achava em altura
que. Lembra-se quando
chegou a Galera a Mo-
çambique? Sabe que
foi no mez de Janeiro
por não estarem certos.
Foi grande a viagem que
chegou nesse mez. E
Lembra-se em que mez
a Galera entrou arriba
dos? E do seu viagem do
mez de Março. Sabe
que as duas Galeras
mesmo com que entrou
Sabe que a Galera
tinha abrolhos quando
sahio. E se lembra
que as duas embarcaçoens
da de Dom Pedro de Alca-
des. Lembra-se

e vai fazer a sua declaração
Otão official da Contadoria.
Quantas mulheres? Elle não
sabia por si achar dos=
entes. Porque não vierão
os Escravos abordo das
Galeras. Por se achar
incapaz de os trazer.
Sabe onde embarcarão
os escravos? Em differen=
tes. Elle não havia nem
Porto Nacional para ser
com estes escravos? E mais
não disse e assignou
dito. não disse e pedio ao
Secretario interino que
fizesse o seo nome e assig=
no dito. Fez o signal da
Cruz em Theophil. da Abell.
Secretario interino o es=
crevi

Antonio F. de Abreu
Igual

Pereira Lacerda

Inquirição de testa reproduzida

testem

Apontada

Aos vinte e seis de Novembro
de mil oito centos e trinta

Tinha" neita muita cabala a Ma-
eira a Cidade do Rio de Janeiro
e na Falla das conferencias
da Commissão adjecta sobre
o Tratado illicito da Escra-
tura em presença dos Com-
missarios Juizes interidos Bra-
sileiro e Britannico foi repro-
guntado ao testemunha nº
diante e o seo depoimento he
como se segue do que fa-
cta apresentada Preyteito de
athi Secretario interino da
Commissão escrevi

Joaquim Antonio Francisco
Xavier dia de quarenta e hum
annos testemunha jurada nos
Santos Evangelhos em
que promette dizer verdade
do que souber e lhe for perg.to
do Processo do Brigue de
Guerra D. Estevão de Athaide
e do Galeraõ Flor de abbo-
Jambeiro que sendo lhe intero.gada res-
pondeo. Assim = Jurando so-
bre o Rio de Jan.º 9 de

Em treze de Setembro. Idem
do. chegou a Lourenço Mar
ques = Em Novembro cons
tou cincoenta e seis dias. Idem
chegou a Moçambique em
fins deste de Dezembro.
Idem do retorno da quelle
Porto. Em desannove de Ja
neiro. De Moçambique para
onde foi o destino da Gale
ra? Para Lourenço Marques
Idem. chegou a Lourenço
Marques? Em trinta de
Janeiro e sahio no dia trin
ta e hum no rodeio da gran-
de temporal. Para onde
foi? Voltou para o Rio
de Janeiro e veio-se abrigando
a arribar em Moçambique
a treze de Março. Idem
"Sahio. e Brigue D. Esteves de
Almeida com os escravos.
Em dous de Agosto. Emais não
disse e apignoou Eu Theophi=
lo da Motta Secretario inte
rino o escrevi

Joaquim Ant.º Pires

Rosado Souza

Theofilo de Mello, Interpretre da Commissão Mixta, do Trafico illicito da Escravatura e Secretario Interino da mesma por Sua Magestade Imperial, que Deos guarde &c.

Certifico, que tendo os autos de aprehenção em que hé parte a Justiça, e Réo João Alves da Silva Porto na qualidade de Consignatario do Brigue Portuguez = Africano Oriental de que hé Proprietario João da Silva Carrão residente em Moçambique, que, nos mesmos autos athas Vistes, e que Torre se acha o documento de que faz menção o despacho proferido nos mesmos autos athas onze o qual hé do theor seguinte = Documento = Documento. Senhor João Alves da Silva Porto segunda via, Moçambique dose de Janeiro de mil oito centos e trinta pelo conhecimento junto fazme há os mesmos obregiçor que mettem feito tomar conta de cinco centos escravos que tenho embarcado na Galera = Flor de Moçambique = de que hé Capitão Joaquim Antonio Franco, e derano de fazer com cravo com amarca á margem do pero de mil trezentas, e trinta libras, quando tenha occasião de cravo ter sahida, poderá fazer venda delle, emquanto os Escravos vendidos, que sejão, e pago os fretes, e mais despezas obriguidos fará obre

C

obrequio, de entregar ao Senhor João
Rodrigues de Almeida, Barão de
Uba; fazendo-me obrequio na pri-
meira occasião, certificar-me a dita
entrega, e juro de dito de cravo deixe fi-
car em seu poder até segunda
ordem. E por isto vai a remetti
a publica forma, ou entrega, dos
seus fundos, e carta de ordens de
Vossa merce, e a juro curação, que
fazia o Capitão do Barca Jef-
fiso Luiz Jose Maria, the fiz en-
trega dos dezaseis mil trezentos e
cincoenta pesos, fundos que deixou
ficar em meu poder Antonio Mau-
ricio de Mendonca e partio a
Barca no dia vinte seis de de-
zembro, para Inhambane, pode ser
que na quelle Porto faça breve
a sua armação, segundo as cartas
vindas da quelle Porto. Tantos
que annuncia escuna os escravos
que ella tivesse da quelle mesmo
Porto, que a cedesse ao mesmo Ca-
pitão, para mais prompta fica
da sua armação, e no mais que
recomendo na carta de or-
dens, dos despachos da mesma
sua Barca o amigo Theodoro
Tomou tudo isto a seu cargo, e
quando tenha Vossa merce occasião
para esta Capitania algum Navio
remetter-me hum carrinho para
os meus pequeninos, sendo de bom
gosto o mais aqui me tem as

As suas determinações, queira fazer
os seguros necessarios da quantia
de cinco contos de reis, desejo-lhe
saude perfeita, e que me dê as or-
ens sou de Vossa mercê = Post-
escriptam, no numero dos cinco enta
escravos, que faço remessa a Vossa
mercê, nelle se acha hum preto
pertencente a esta Praça do Rio
de Janeiro, e como vejo que os a
mijos Raffael e Xavier, quand
contracend alguns escravos fugiti
vos pertencentes a esta Capital des
proem delles, e remmettem os seus li
guidos, por isso faço portheis praça
a Vossa mercê, para que faça enda
gar o dono certo do dito preto dan
do os signaes e em apparecend
o dono, receberá delle setenta
e sete peros de despezas, que de
fez com o referido preto, pa
gando o mesmo os fretes e mais
despezas, e quando não tenha dou-
no neste caso, Vossa mercê o vende
rá por minha conta, e que o cujo
preto já esteve nesta Praça do
Rio de Janeiro, sou de Vossa
merce amigo, e muito obrigado
João da Silva Carrão = Sello = Nu-
mero cento, e sessenta e hum = lu
gar das Imperiaes Armas = Pagou
oitenta reis do Sello Rio seis de
Novembro de mil oito centos, e
Finta Oliveira, Reconhece que continha
o documento folhas tres, e quatro —

Sello

Documento

Quatorze, e a folhas quinze de acha o documento, de que tambem faz mensão o despacho referido Folhas onze o qual he do theor e forma seguinte = documento = Com prazo dilegios de Sua Magestade, para que dó despachos conhecimentos se ure, diga Joaquim Antonio Franco, Capitão, que sou dua Galera que Deos salve por nome = Rias de Mossambique, que no presente está ancorada no Porto desta Cidade, para com favor de Deos seguir viagem ao Porto do Rio de Janeiro, onde he minha derrota descarga, que he verdade que recebi, e tenho carregado dentro na dita Galera de baixo de cuberta executa, e bem acondicionados do Mattrissimo Senhor João da Silva Larrão cincoenta escravos, sendo sinte Trez Cafres, dez moleques, e dezasete Molequinhos, e molecas, dezanove jardos como cravos por conta, risco de quem pertencer com a marca de fora ao qual me obrigo, e prometo levando-me Deos a bom salvamento, e dita Galera ao dito Porto de entregar em nome do sobre dito ao Senhor João Alves da Silva Porto acima dita ordem, pagando-me de frete oitenta mil reis por cada hum que vier chegar, para o que o cumprirei, e guardar, obrigo minha Pessoa bens e dita Galera, em certeza do qual

Escravos
OO
Peito direito e esquerdo

Cafres - 23
Moleques - 10
Molecotas - 17
50

19 jardos com cravo com a marca

Reais de sinetes conhecimentos de hum theor
assignados por mim, ou por meu Escri
vão hum cumprido os mais nos va
lhão feito eno Moçambique aos dez
de Janeiro de mil oito centos e
vinte Joaquim Antonio Fran-
co = Sello = Numero cento e sessenta =
hum = Mayor das Imperiais Armas =
Pagou quarenta reis de Sello Rio
Reis de novembro de mil oito cen-
tos e trinta Oliveira. Nada mais
continhão os mencionados documen
tos que contão dos referidos autos
folhas a que me reporto em
fé do que vai esta certidão por
mim vista conferida, subscripta
e assignada et cetera Feita nesta mui
to Leal e heroica Cidade de São Se
bastião do Rio de Janeiro, Corte
do Imperio do Brasil, aos vinte
quatro dias do mez de novem
bro do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e trinta Eu Theo-
philo de Mello Secretario Interino a
fiz escrever subscrevi, conferi e assig
nei.

Sello

Theophilo de Mello.

Conferida por mim

Theophilo de Mello.

Vai pagar cento e cincoenta
e huma meias folhas = Rio de
Janr.o 29 de Novembro de 1830

Mello.

Declaro, que vai pagar o Sello
de vinte e quatro meias folhas
dos Autos e mais noventa e tres
meias folhas de documentos. Rio
de Janr.o 29 de Novr.o de 1830

Mello.

$ 918

2.760

Sete mil setecentos
e oitenta e hum sello
com.e annota supra
Rs. 709 de 26 de
1830 Oliveira

Eu os Faço Conclusos a Mesa
da Com.am Majestar. Theophilo
de Mello Secretario Interino
na Dita Com.am o escrevy
Rio em 29 de Novr.o de
1830

Autos entre Autos dos Appellantes
e Justiça pelo termo a fls. 5 em virtu-
de da Portaria da Secretaria
de Estado dos Negocios da Justiça
de vinte seis de Junho nesta Cor-
te, o depoimento das testemunhas
papeis a elle juntos e mais de-
ligencias ordenadas no Regula-
mento mostrando-se que hou-
do sahido deste Porto do Rio de
Janeiro em fins de Setembro do
anno proximo preterito de 1829 trinta-
do navegado em boa e devida
forma em conformidade do Art.º 6.º
da Convenção Additional assi-
tado de 22 de Janeiro de 1815, 1.º
Navio Brasileiro Flor de Mas-
sambique de que he Mestre Joaq.m
Antonio Franco e Proprietar-
rios Jz.º Duarte Galvão ambos Bra-
sileiros com des-
tino a Moçambique e Portos
da Costa Oriental da Africa,
as testemunhas depoem de haver
o mencionado navio feito aes

seo Carregamento de Escravos
no gueda Porto de Alexandria
que é sahindo delle em 19 de
Janeiro do presente anno ainda
dentro do tempo ontthorgado
pela Convenção de 2 de oito=
bembro de 1826 e ordens em
ajustes posteriores das Altas
Partes Contratantes para o dito
fim da sua Carga com os escravos de
que constava o dito Carrega=
mento a contheau = Ha que se =
Provindo os Casos fataes de que
faltão os seos Protestos se vira
forçado de arribar ao dito Porto
de Alexandria onde entra=
da em Barra e de alli a 20 dito anno
e foi de condemnada ahy por=
inavegavel se tornou incapaz
de poder conduzir os escravos
dos Escravos ao Porto do seo destino.
Pelo que mostrando = se pois a
dita Carga ficarão abandonada
e de toda propriedade para seos
Proprietarios a que os Escravos er=

regatadas em tempo hábil não
poderião ser tratadas no
mesmo dia ou dias
começando a fazer se a nesse dia
do de o fazer conduzir ao Pa-
to desta Cid.e ao Dig.mo Juiz
tuguez D. Estevão de Athaide
o qual havendo a hum sobre-
tendo a Galera Flor de abobora
bique de Propriedade Brasileira
e pelo motivo de acidente to-
mar arribada em estado de lugar
a gravemente deteriorar-se ou a-
bando-se tudo quanto
ao referido navegate segundo o
disposto nos Art.os 2.o 3.o e 4.o do Tra-
tado de 19 de Fevereiro de 1810
feito dentro de quinze dias da Data
ção do [illegible] e conforme em de
clarações anteriores sobre as
cargadoria de Athe Portanto
tantes fica relaxada a apreen-
são a Capitania na data supra
zerá pela Portaria de 20 de
Outubro e Auto de Apresentação

Officio, entregando-se ao
dito Proprietario, ou Donato
Gabião ou Escravos de guarentão
o dito Carregamento a excepção
dos que forão carregados por
conta da Fazenda Nacional
ao abrigo das Cartas Patentes
de 11 de Fevereiro de 1818, e
Tratados de 22 de Janeiro de 1815, os quaes se-
rão entregues ao Dez.or Promotor
da Comarca, na conformidade
do §. 3º do Alv. de 26 de Janeiro de
1818, para serem como taes
julgados livres. Não poderão
as partes interessadas exigir dos-
pelas damnos ou perdas pela
detenção, por ter sido necessario
para averiguação se as Cartas
dadas do seu direito. Rio de
Janeiro 18 de Dezembro de 1830
Fr. Fernandes — Joaquim Sergio de Souza

O

e no mesmo dia mez e
anno se fez publico a Ter-
ceira a Carta de Lei pela
qual Sua Magestade Fidelissima
foi servida nomear Thesou-
reiro da Alfandega desta Cidade
o Cidadão Manoel Antonio
Pereira Pinto, e para
constar mandou lavrar
este termo, que assignou
com os Membros da Junta
Provisoria do Governo
Civil, e eu Francisco
Antonio Pereira Pinto
Secretario interino o escrevi.
Angra 3 de Julho de 1833.

Doc 34

Apresentação

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oito centos trinta nesta Cidade de Moçambique e Tribunal do Ouvidor Geral por Joaquim Antonio Franco me foi apresentado o requerimento e despacho nelle proferido, e documentos retro declarados para contar fazendo este termo. Eu Joaquim do Rosario e Silveira Escrivão da Ouvidoria que escrevy

Eu Joaquim Candido de Dumbargador Ouvidor Geral Joaquim Antonio Dumbarton Moçambique 30 de Abril de 1830. Eu Joaquim do Rosario da Silveira Escrivão da Ouvidoria que escrevy —

— C L L —

Reconhecidos os Signaes das Testadas desde f.22 f.º até f.30 f.º tome-se-lhe o termo requerido f.32 f.º faça conclusos. M.º L.º de Maio de 1830

Diniz Costa

Verbum

Aos quatro de mes de Maio de
mil oito centos trinta nove
de de Alcantara que Sandarma
do Desembargador Ouvidor Geral
Joaquim Moreira Duarte, onde
foi feita esta audiencia publica pelo
foi publicado o Despacho retro.
Logue para constar faço este ter-
mo. Eu Joaquim de Sousa o Escrevi
Escrivão que o escrevy

Intimei o Despacho retro ao Alferes
do Regimento Nacional Joaquim Antonio Soares. Alcantara
4 de Maio de 1839.

Joaquim de Sousa Coelho